CENTRO DE INOVAÇÃO E PESQUISA – CIP

PROCESSO SELETIVO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital – 2027

O Diretor da Faculdade Cásper Líbero, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do processo de seleção para bolsas e vagas de Iniciação Científica vinculadas aos Núcleos de Investigação do Centro de Inovação e Pesquisa (CIP).

1. Do CIP e da Iniciação Científica

O Centro de Inovação e Pesquisa (CIP) tem como objetivo estimular, fomentar, desenvolver e fazer circular a pesquisa acadêmica em Comunicação na Faculdade Cásper Líbero, articulando formação científica, investigação coletiva, inovação, produção de conhecimento e interlocução com a sociedade.

A Iniciação Científica é uma experiência de formação em pesquisa. Os estudantes selecionados integram equipes de investigação dos Núcleos de Investigação e participam, sob orientação docente, das diferentes etapas do trabalho científico: leitura e discussão bibliográfica, construção de problemas e hipóteses, procedimentos metodológicos, levantamento e análise de materiais, sistematização de resultados, produção acadêmica e divulgação científica.

A participação no CIP não pressupõe o desenvolvimento de um projeto individual autônomo por cada estudante. Os pesquisadores de IC atuam como integrantes de projetos coletivos dos NIs e poderão também colaborar em projetos institucionais do CIP, sempre com orientação e atribuições compatíveis com seu processo formativo.

2. Dos ciclos de pesquisa dos NIs

Os Núcleos de Investigação têm horizonte de desenvolvimento de dois anos. A cada ciclo, as atividades dos pesquisadores de IC acompanham o estágio de maturação da pesquisa.

3. Dos Núcleos de Investigação

- NI1 – Comunicação e Inteligência Artificial: IA generativa, algoritmos de recomendação, automação de conteúdo, autoria, economia da atenção e ética algorítmica.
- NI2 – Comunicação e Sustentabilidade: comunicação e território, meio ambiente, mudanças climáticas, saúde mental, desinformação e infoxicação, ambientes comunicacionais saudáveis.

- NI3 – Estéticas Emergentes e Narrativas do Futuro: linguagens híbridas, storytelling imersivo, XR, inteligência sensorial e novas experiências comunicacionais.

4. Das vagas e bolsas

1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas com benefício de bolsa parcial de 25%, distribuídas entre os três NIs conforme planejamento do CIP.
2. Poderão ser oferecidas vagas adicionais de participação voluntária, sem bolsa, conforme capacidade de orientação dos NIs e aprovação da Comissão de Seleção.
3. As regras de acúmulo de benefícios, transferência de bolsa e participação voluntária observarão as normas acadêmicas e financeiras vigentes da Faculdade.

5. Dos pré-requisitos

1. Poderão participar estudantes regularmente matriculados do segundo ao quinto semestre de curso.
2. O candidato deverá estar com sua situação acadêmica e financeira regularizada, observadas as normas institucionais.
3. O aluno que recebeu bolsa de IC em um ciclo não poderá receber novamente, mas pode seguir desenvolvendo a pesquisa como voluntário, caso sua recondução seja aprovada pelas lideranças de pesquisa e referendada pela coordenação do CIP.

6. Das inscrições

1. As inscrições ocorrerão em período e por formulário eletrônico divulgados institucionalmente.
2. O candidato deverá apresentar carta de intenção, histórico escolar e currículo atualizado.
3. Na carta, o estudante deverá explicitar seu interesse pela pesquisa e pelo NI escolhido, sua disponibilidade para o trabalho coletivo e as experiências que possam contribuir para o percurso.
4. Cada candidato poderá se inscrever em apenas um NI.

7. Da seleção

1. A Comissão de Seleção será formada pela Coordenação do CIP, pela Direção e pelos líderes dos NIs.
2. A seleção considerará a carta de intenção, entrevista, perfil acadêmico, aderência ao NI e disponibilidade para participar do percurso formativo.
3. A carta será avaliada pela consistência argumentativa, compreensão do caráter coletivo da pesquisa e relação entre a trajetória/interesses do estudante e o NI.

4. A entrevista será conduzida pela Coordenação do CIP e pelo líder do NI correspondente.
5. Poderão ser considerados histórico escolar e pareceres acadêmicos previstos nas normas institucionais.
6. A Comissão elaborará a classificação final, conforme critérios divulgados.
7. Critérios de desempate e nota mínima serão definidos no cronograma/regulamento complementar.

8. Dos compromissos dos pesquisadores de IC

1. Participar regularmente dos encontros de orientação, reuniões do NI e atividades formativas previstas.
2. Realizar as tarefas de pesquisa acordadas com o líder, respeitando cronograma, qualidade acadêmica e princípios de integridade científica.
3. Participar da leitura, discussão bibliográfica, coleta/levantamento, organização e análise de materiais, conforme a etapa da pesquisa.
4. Colaborar na produção de relatórios, resumos, artigos e outros produtos científicos.
5. Participar das ações de divulgação científica e circulação das pesquisas previstas para o ciclo.
6. Apresentar resultados ou experiências no Fórum do CIP e em outras atividades acadêmicas para as quais for designado.
7. Colaborar, quando houver aderência e orientação, com projetos institucionais do CIP, como eventos, revistas científicas e ações de comunicação científica.
8. Comunicar ao líder dificuldades que comprometam sua participação e manter regularidade no acompanhamento.
9. Ao final do ciclo, entregar relatório/relato de experiência conforme modelo e prazo definidos pelo CIP.

9. Das atividades e entregas previstas para 2027

Considerando que 2027 corresponde ao segundo ciclo das pesquisas iniciadas pelos NIs em 2026, a participação dos pesquisadores de IC será orientada especialmente para aprofundamento, sistematização e circulação dos resultados.

- Participação contínua nas reuniões e atividades de pesquisa do NI.
- Contribuição para levantamento, análise e sistematização dos dados ou materiais da pesquisa.
- Participação no Fórum do CIP, apresentando ou apoiando a apresentação dos resultados do NI.
- Participação em ao menos uma ação de divulgação científica vinculada à pesquisa, como podcast, texto para o site, entrevista, conteúdo editorial ou outro formato definido pelo CIP.

- Colaboração na preparação de produção acadêmica do NI: resumo, artigo, comunicação para congresso, capítulo ou produto equivalente.
- Participação, quando selecionado e conforme critérios específicos, em eventos, revistas e congressos.
- Entrega do relatório/relato de experiência ao final do ciclo.

10. Do apoio à circulação científica

O CIP poderá disponibilizar, conforme orçamento e regulamentos específicos, apoios para participação em congressos, publicação científica e outras formas de circulação. A seleção para esses apoios será realizada por critérios próprios e não decorre automaticamente da condição de pesquisador de IC.

11. Da orientação, autoria e integridade

1. Cada pesquisador de IC contará com acompanhamento do líder do respectivo NI.
2. A participação em artigos e demais produtos poderá resultar em autoria ou coautoria quando houver contribuição intelectual efetiva, observadas as boas práticas acadêmicas.
3. O uso de dados, referências, tecnologias e ferramentas de IA deverá observar as orientações de integridade acadêmica e ética da Instituição e do projeto.
4. Produtos decorrentes da pesquisa deverão registrar o vínculo com o CIP e o respectivo NI.

12. Do acompanhamento e da permanência

1. A permanência no programa dependerá da participação efetiva nas atividades, do cumprimento das responsabilidades acordadas e da entrega dos produtos obrigatórios.
2. Dificuldades de participação serão analisadas pelo líder e pela Coordenação do CIP, buscando-se, quando possível, reorganização do percurso antes de eventual desligamento.
3. Situações de abandono, descumprimento reiterado ou violação das normas acadêmicas poderão resultar em desligamento e perda da bolsa, observadas as regras institucionais aplicáveis.

13. Da avaliação da experiência

Ao final do ciclo, os pesquisadores de IC serão convidados a avaliar a experiência de pesquisa. A avaliação integrará o processo de melhoria do CIP e a avaliação institucional das lideranças.

14. Disposições finais

1. Datas de inscrição, entrevistas, resultado, assinatura de termo e início/fim do ciclo serão divulgadas no cronograma oficial.

2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Coordenação do CIP e Direção, conforme competência.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

Marcelo Santos de Moraes
Marcelo Santos de Moraes (13 de novembro de 2026 11:35:57 GMT-3)

Marcelo Santos de Moraes

Diretor da Faculdade Cásper Líbero

Edital_CIP_2027_Iniciacao_Cientifica_MINUTA_DIRECAO

Relatório de auditoria final 2026-11-13

Criado em:	2026-11-11
Por:	Gerencia Administrativa Casper - Radio (adobesignadmcasper@fcl.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAKbqg9mtGA0C19uNQ5GjOdNJoOGNbMNzz

Histórico de "Edital_CIP_2027_Iniciacao_Cientifica_MINUTA_DIRECAO"

Documento criado por Gerencia Administrativa Casper - Radio (adobesignadmcasper@fcl.com.br)
2026-11-11 - 17:48:04 GMT- Endereço IP: 201.33.97.85

Documento enviado por email para marcelo.moraes@casperlibero.edu.br para assinatura
2026-11-11 - 17:48:26 GMT

Email visualizado por marcelo.moraes@casperlibero.edu.br
2026-11-13 - 14:35:11 GMT- Endereço IP: 179.84.154.232

O signatário marcelo.moraes@casperlibero.edu.br inseriu o nome Marcelo Santos de Moraes ao assinar
2026-11-13 - 14:35:55 GMT- Endereço IP: 179.84.154.232

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Santos de Moraes (marcelo.moraes@casperlibero.edu.br)
Data da assinatura: 2026-11-13 - 14:35:57 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.84.154.232 - Aparência da assinatura selecionada: TIPO MóVEL

Contrato finalizado.
2026-11-13 - 14:35:57 GMT

Adobe Acrobat Sign